

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2021.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 0131/2021/SEGE
Fortaleza, 27 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 50/2020, datada de 07.01.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 07.01.2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2021.00000558-4,

RESOLVE REVOGAR a partir de 27 de janeiro de 2021, a Portaria nº 5304/2020, datada de 14/10/2020, que DESIGNOU A PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA VLÁDIA GADELHA MOTA, titular da 34ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 43ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2021.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 0137/2021/SEGE
Fortaleza, 27 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 6732/2020, datada de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 08.01.2021 e tendo em vista o que consta no Processo 09.2021.00000558-4,

RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA, TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES titular da 171ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar nas audiências da 83ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no dia 26/01/2021, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2021.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 0145/2021/SEGE
Fortaleza, 28 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 6732/2020, datada de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 08.01.2021 e tendo em vista o que consta no Processo 09.2021.00000558-4,

RESOLVE DESIGNAR a partir de 27 de janeiro de 2021, O PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE, titular da 47ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 43ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, em face do afastamento do Promotor de Justiça, DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2021.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 0146/2021/SEGE
Fortaleza, 28 de janeiro de 2021

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso VI c/c XIX, alínea a, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2021.00000155-5,

CONSIDERANDO as disposições da RESOLUÇÃO N.º 14, de 06 de novembro de 2006 (Alterada pela Resolução nº 24, de 03 de dezembro de 2007), expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre Regras Gerais Regulamentares para o concurso de ingresso na carreira do Ministério Público Brasileiro.

CONSIDERANDO deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2018, que em observância a norma inserta no art. 48, XI, da Lei nº 72/2008(LOEMPCE), promoveu a eleição dos membros do Ministério Público que integrarão a Comissão de Concurso de ingresso na carreira;

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



CONSIDERANDO ao que dispõe o art. 129, § 3º, da Constituição Federal, c/c art. 98, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (LOEMPCE) que prevê a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, em todas as fases do Concurso Público para Provimento de Cargos de Carreira do Ministério Público.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 037/2020-ORCOL/CSMP/PGJ/CE, datado de 11 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Tornar Público a composição da COMISSÃO DO CONCURSO Público de provas e títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, como a seguir é dado a conhecer:

PRESIDENTE:

MANUEL PINHEIRO FREITAS - Procurador Geral de Justiça

MEMBROS TITULARES:

FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE - Promotor de Justiça

HALEY DE CARVALHO FILHO - Promotor de Justiça

SAULO MOREIRA NETO - Promotor de Justiça

ALCIMOR AGUIAR ROCHA, Representante indicado pela OAB/CE, na qualidade de titular.

MEMBROS SUPLENTE:

1º SUPLENTE - FABRÍCIO BARBOSA BARROS - Promotor de Justiça;

2º SUPLENTE - FRANKE JOSÉ SOARES ROSA - Promotor de Justiça.

KELLERY DINARTE DE PÁSCOA FREITAS, Representante indicado pela OAB/CE, na qualidade de suplente.

Fica revogada a Portaria nº 5998/2020, datada de 20 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES

Procuradora de Justiça

Decana do Colégio de Procuradores

ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 0076/2021 - SERH
Fortaleza, 28 de janeiro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. MANUEL

PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, conforme inteligência do art.5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.482, de 31 de julho de 1995, c/c o artigo 34, II, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, o artigo 3º, alínea "b", da Resolução nº 01/2008/CPJ, de 26 de março de 2008;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 09.2021.00002047-4 SAJMP/CE;

CONSIDERANDO a revogação da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico concedida mediante Portaria nº 6218/2020;

RESOLVE CONCEDER, a partir da publicação desta portaria, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico, com valor correspondente ao cargo comissionado DAS-2, ao(à) servidor(a) Michele Aguiar Mota Damasceno, Técnico Ministerial, matrícula nº 168400-1-7, lotado(a) na Secretaria-Geral, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 1º: Conforme disposto no art. 6º da Resolução CPL/PGJ nº 01/2008, a gratificação ora concedida compensa, para todos os fins, a prestação de serviços extraordinários.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2021.

Manuel Pinheiro Freitas
Promotor de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital

Fortaleza, 1 de fevereiro de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE
SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL 01/2021

Pelo presente edital, nos termos do artigo 23, § 2º; 25, caput e seus parágrafos; e artigo 41, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, ficam as partes reclamadas abaixo descritas, intimadas da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, devendo RECOLHER, na Secretaria-Executiva, o DAE para pagamento através de boleto bancário em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça do Estado do Ceará, devendo entregar o comprovante de depósito, original ou autenticado, na Secretaria-Executiva do DECON (Não será recebido comprovante de entrega de envelope de depósito bancário, conforme recomendação nº 02/2009/GAB/PGJ/CE) sob pena de inscrição na Dívida Ativa, conforme artigo 29 da

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto

